

Plano de Saúde CASU

(Adesão, inclusão, exclusão, cancelamento e mudança de modalidade
(apartamento/enfermaria - enfermaria/apartamento))

O que é o serviço?

CASU Plano IFES VI: Plano de Saúde oferecido pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM por meio do convênio com a Caixa de Assistência à Saúde da Universidade/CASU, subsidiado pelo Governo Federal.

Quem pode solicitar?

Servidor efetivo ativo, aposentado e pensionista

Como faço minha solicitação?

1. Adesão

- Clicar no link para acessar as instruções:

https://docs.google.com/document/d/1d5krQzqfDyQLBXylWJl2suF8i3OrUGaC/edit?usp=drive_link&ouid=117820304450190372973&rtpof=true&sd=true

- ⓘ **Atenção:** assim que aderir ao plano de saúde CASU, clique no link abaixo e veja as instruções para escolha da forma de pagamento da mensalidade (desconto em folha, boleto bancário ou débito em conta).

https://docs.google.com/document/d/10LwNdnxBvsRuQfVHs6Y4ShZn8A8Gf0WR/edit?usp=drive_link&ouid=117820304450190372973&rtpof=true&sd=true

2. Inclusão de dependente

- Clicar no link para acessar as instruções:

https://docs.google.com/document/d/1dsNTIacruLgJko0jfAMF48iRpZw-cS4K/edit?usp=drive_link&ouid=117820304450190372973&rtpof=true&sd=true

3. Mudança de Modalidade ou Cancelamento:

- Clicar no link para acessar as instruções:

https://docs.google.com/document/d/1xFa8_CExwQNSgEeAiD8AaEOIGVyQIBwF/edit?usp=drive_link&ouid=117820304450190372973&rtpof=true&sd=true

Informações gerais

Assistência à saúde suplementar é um benefício concedido ao servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes e pensionistas que tem como diretriz básica o implemento de ações preventivas voltadas para a promoção da saúde, podendo ser prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS, diretamente pelo órgão ou entidade

ao qual estiver vinculado o servidor, **ou mediante convênio** ou contrato, ou ainda na forma de auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, seus dependentes e pensionistas, com planos ou seguros privados de assistência à saúde, na forma estabelecida em regulamento.

Fundamentação legal

Instrução Normativa GABIN/MGI Nº 496 de 21/11/2025

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-gabin/mgi-n-496-de-21-de-novembro-de-2025-670516980>

Lei 9.656/1998

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9656.htm

Lei 14.454/2022

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14454.htm

Lei 8.112/1990

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8112cons.htm

Continuo em dúvida, com quem eu converso?

Saúde Suplementar (Convênios)

E-mail: saude.suplementardasa@ufvjm.edu.br

(38) 3532-1200 Ramais: 8124 e 8159